PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : CONTABILIDADE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

Lei nº 874 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento anual de 2012

A Câmara Municipal de Japaraíba – MG, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2012 até o montante de R$ 41.366,97 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) junto às Secretarias e às seguintes dotações e classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classif.Funcional Programática	**Dotação**		**FONTE**		**Valor (R$)**
			Código	**Espec.**	
12.361.0011-2083	4.6.90.71	Principal de Dívida Contratual Resgatado	292	ALIENA11	7.295,46
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classif.Funcional Programática	**Dotação**		**FONTE**		**Valor (R$)**
			Código	**Espec.**	
12.361.0011-2062	3.3.90.30	Material de Consumo	243	PDDE11	588,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Classif.Funcional Programática	**Dotação**		**FONTE**		**Valor (R$)**
			Código	**Espec.**	
15.451.0025-1012	4.4.90.51	Obras e Instalações	292	ALIENA11	33.483,31

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 2 (dois) por se tratar de Recursos de Exercícios Anteriores, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária, com os seguintes códigos:

I) **Código 43 –** Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

II) **Código 92 –** Alienação de Bens

Art. 2º - Para fazer face à abertura do referido crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : CONTABILIDADE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 – SUBSECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA					
Classif.Funcional Programática	**Dotação**		**FONTE**		**Valor (R$)**
			Código	**Espec.**	
20.601.0022-2092	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	292	ALIENA11	40.778,77
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – SUSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Classif.Funcional Programática	**Dotação**		**FONTE**		**Valor (R$)**
			Código	**Espec.**	
12.365.0012-2070	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.43	PDDE11	588,20
Total					**41.366,97**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba MG, em 14 de Novembro de 2012.

JOSE ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal